



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



DESPACHO PROCURADORIA JURÍDICA

Conforme fundamento no art. 38, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, encaminho nesta data, à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pium/TO os autos do Processo Licitatório referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS, FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, FORNECIMENTO DE PNEUS EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO.

Para análise e emissão de **PARECER JURÍDICO DA MINUTA.**

Pium/TO, 04 de abril de 2023.

SOLANGE LUIZA VIEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2023